



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MENSAGEM Nº 93/2025, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

Excelentíssima Vereadora Silvane Aparecida Vargas
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Protocolo nº 268.../25
Monia Elidia H. Dapper
Monia Elidia H. Dapper
Diretora Geral

JUSTIFICATIVA (Exposição dos Motivos):

Ao cumprimentar vossa excelência e demais vereadores desta casa, encaminho o presente Projeto de Lei, **que autoriza a contratação de uma nova vaga, por tempo determinado e em caráter emergencial, de Operador de Máquinas** para atender às demandas excepcionais de interesse público.

Como é de conhecimento de Vossas Senhorias, no ano de 2022, o Poder Executivo Municipal realizou concurso público para provimento de diversos cargos, dentre os quais, para o cargo de Operador de Máquinas. No entanto, atualmente não há mais candidatos aprovados disponíveis para o preenchimento das vagas.

O projeto de lei define com clareza o número de vagas, a função a ser exercida, o prazo de contratação, bem como as condições mínimas exigidas dos profissionais, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

A abertura de uma nova vaga demonstra-se estratégica para manter a eficiência operacional, sendo que a criação da vaga de **Operador de Máquinas** encontra respaldo na legislação vigente e está prevista no quadro de cargos da lei 2.039/2010, não representando qualquer alteração estrutural ou necessidade de criação de nova função. Segue em anexo o impacto financeiro para a criação da nova vaga.

Sendo o que tínhamos para o momento e certos da habitual atenção dos Nobres Edis, solicitamos que seja apreciado e aprovado o presente projeto de lei em caráter de urgência de conformidade com o artigo 94, da Lei Orgânica Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, em 26 de novembro de 2025.


ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº ⁸⁴ /2025 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

ALTERA O NÚMERO DE CARGOS CONSTANTE NA LEI 3.068/2025, QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM CARATER EMERGENCIAL DE OPERADOR DE MÁQUINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Art. 1º. Altera o número de cargos de operador de máquinas, constante do Quadro de Cargos previsto no art. 1º da Lei 3068/2025, que autoriza a contratação temporária em caráter emergencial de operador de máquinas, passa a vigorar com a seguinte:

“Art.1º.....
.....


Quantidade	Cargo	Jornada	Rem. Mensal	Atribuições
05	Operador de máquinas	40 horas semanais	R\$-2.036,81	De acordo com as atribuições previstas na lei 2.039/2010.

.....(NR).

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, em 26 de novembro de 2025.


ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal